



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 33, DE 02 DE JUNHO DE 2021
PRIMEIRA CHAMADA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
PSLEDUC-2021/UFGD**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº 08/2020, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR, conforme **ANEXO I**, os candidatos classificados na **Primeira Chamada do Processo Seletivo Vestibular para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo 2021 UFGD (PSLEDUC-2021/UFGD)**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD. O curso destina-se a candidatos que se enquadram nos grupos discriminados no Item 3 do [Edital de Abertura CCS nº 08/2020](#).

2. INFORMAR que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

3. INFORMAR que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas			
Todos os Candidatos			
Chamada	Data da Chamada	Data para matrícula	Horário
1º Chamada	02/06/2021	07 a 11 de junho de 2021	Das 7h até as 23h59min*
2º Chamada	18/06/2021	21 a 25 de junho de 2021	Das 7h até as 23h59min*
Reserva de vagas de Pessoa com Deficiência (PcD)			
Entrega da documentação PCD no email da Comissão e Análise da documentação			07 a 11 de junho de 2021
Reserva de vagas para candidatos de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos			



Data para entrega da documentação de análise de renda no email da Comissão	A partir da publicação deste edital até as 23h59min do dia 11 de junho de 2021*
Atendimento e avaliação da renda do candidato	07 a 14 de junho de 2021
Recurso para os indeferidos na análise de renda	15 a 16 de junho de 2021
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
Entrega da autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a)	07 a 11 de junho de 2021
Entrega da declaração de etnia e de vínculo com a comunidade indígena (ANEXO II) no Email da SECAF disponível no QUADRO II	07 a 11 de junho de 2021
Atendimento remoto da Comissão de Heteroidentificação	15 e 16 de junho de 2021 das 8h às 12h e das 13h às 17h*
Recurso da Comissão de Heteroidentificação	17 de junho de 2021
Análise presencial do recurso da Comissão de Heteroidentificação	21 de junho de 2021

* Horário de Mato Grosso do Sul

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada)**, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis dos documentos listados no **Anexo V deste Edital**, para o **e-mail** da secretaria acadêmica da faculdade (secaf) conforme **QUADRO II**.

4.2. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada renda menor que 1,5 salários mínimos**, passar por **Comissão de Análise de Renda**, deverá encaminhar por e-mail para analiserenda@ufgd.edu.br no prazo estabelecido no **QUADRO I**, a cópia legível da documentação constante no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 57/2020](#).

4.3. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada de Pessoa com Deficiência (PcD)** passar por **Análise de Documentos para candidatos concorrentes às vagas PcD's**, deverá encaminhar por e-mail para comissaopcd@ufgd.edu.br, no prazo estabelecido no **QUADRO I**, a cópia legível da documentação constante no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 57/2020](#).

4.4. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**:

4.4.1. INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 estão presentes na [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#).



4.4.2. O telecomparecimento dos convocados é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

4.4.3. A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará nos dias e horários estabelecidos no QUADRO I deste edital na Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxv-qzem-nbc>.

4.4.4. A autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III deverá ser datada e assinada pelo/a convocado/a, e enviada por correio eletrônico para o email cotasraciais@ufgd.edu.br, até o dia estabelecido no QUADRO deste edital.

4.4.5. O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.

4.4.6. Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.

4.4.7. O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

4.4.8. Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:

- a)** Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência;
- b)** Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);
- c)** Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;
- d)** Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas



suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

4.4.9. Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, na Unidade I na Cidade de Dourados, para acesso telepresencial a Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

4.4.10. O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

4.4.11. Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

4.4.12. O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

4.4.13. O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.

4.4.14. O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

4.4.15. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com **recurso**, conforme previsto no Art. 11 da [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#):

- a) O convocado deverá enviar o formulário de recurso (ANEXO IV) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até o prazo estabelecido no QUADRO I deste edital.
- b) O recurso será analisado de acordo com o art. 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
- c) O recurso **é pessoal e presencial** e será realizado no dia e horário estabelecido no QUADRO I deste edital na UFGD da Unidade I, sala 303, situada no endereço: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, Dourados/ MS. A entrada será pela Rua Gustavo Adolfo Pavel onde fica o cineauditório da UFGD.



4.4.16. Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

4.4.17. INFORMAR que os candidatos inscritos para Reserva de vagas indígenas deverão apresentar no prazo estabelecido no QUADRO I o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado no email da Secaf (QUADRO II) do seu curso no prazo estabelecido no QUADRO I.

5. INFORMAR que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.

6. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretaria Acadêmica	E-mail
Matrículas	Secretaria Acadêmica da FAIND (secaf/FAIND)	matricula.faind@ufgd.edu.br
Envio da documentação por e-mail para as Comissões		
Comissão	E-mail	
Comissão de Análise de Renda	analiserenda@ufgd.edu.br	
Comissão de Heteroidentificação Geral	cotasraciais@ufgd.edu.br	

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



ANEXO I

Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências Humanas

Curso	Posição	Inscrição	Nome	Chamada	Inscrição
G1	1	2020146000079	IRINEIA OLIVEIRA	AU	AU
	2	2020146000125	NADIA RODRIGUES CARDOSO	AU	AU
	3	2020146000087	GEOVANIR ARAUJO CABREIRA	AU	AU
	4	2020146000149	SAMUEL SATIRO DA SILVA TOMICHA	AU	AU
	5	2020146000133	MARCIO ROSA MOREIRA	AU	AU
G2	6	2020146000115	MIDIAN VALERIO DOS SANTOS MARTINS	AU	AU
	7	2020146000070	TANIELI BELTRAMEL PALACIO	AU	AU
	8	2020146000036	MAGNA FREITAS CORREIA	AU	AU
G3	9	2020146000055	ADELIA DE ARAUJO RODRIGUES	AU	AU
	10	2020146000124	CLEYTON ALVES VARELA	AU	AU
	11	2020146000157	ANA CLAUDIA TAVARES DA SILVA	AU	AU
	12	2020146000077	JOSIELI DE SOUZA	AU	AU
	13	2020146000130	EMILIS QUEDIS JORGE DA SILVA	AU	AU
	14	2020146000001	PAULA BENITES FRANCO	AU	AU
	15	2020146000156	KAUANNY ALVES RODRIGUES VIANA	AU	AU
	16	2020146000063	JANAINA AQUINO DE SOUZA	L1/PCD	AU
	17	2020146000030	JACEARA ROMERO	L1/PCD	AU
	18	2020146000123	MARIA APARECIDA ROMERO	L1	AU
	19	2020146000121	EUNICE FERNANDES DE OLIVEIRA	L1	AU
	20	2020146000091	LUNICI PEDRO DE ALMEIDA	L1	AU
	21	2020146000109	EDNA RIQUELME GONCALVES	L2/PCD	AU
	22	2020146000072	CLEBERSON VERON LOPES	L2	AU
23	2020146000048	KAROLINE BARILLE DIAS	L2	AU	
24	2020146000127	SOLANGE VASQUES FERNANDES CARVALHO	L3/PCD	AU	
G4	25	2020146000098	CLAUDIA LOPES DA SILVA	L3	AU
	26	2020146000096	LUZIANE RECARTE	L3	AU
	27	2020146000100	LUCELIA VILHALVA FRANCO	L3	AU
	28	2020146000097	PATRICIA GONCALVES BENITES	L4/PCD	AU
	29	2020146000105	JOABE DE SOUZA VERA	L4	AU

AU = Acesso Universal

L1 = Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

L1/PCD = Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/Pessoa Com Deficiência

L2 = Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros

L2/PCD = Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros/Pessoa Com Deficiência

L3 = Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

L3/PCD = Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/Pessoa Com Deficiência

L4 = Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros

L4/PCD = Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros/Pessoa Com Deficiência



Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências da Natureza

Curso	Posição	Inscrição	Nome	Chamada	Inscrição	
G1	1	2020146000002	THAILA CABREIRA DA SILVA	AU	AU	
	2	2020146000022	EDILENE ROMERO ROSSATE	AU	AU	
	3	2020146000084	VALDEMIR VASQUES	AU	AU	
	4	2020146000104	BRUNO VERON	AU	AU	
	5	2020146000148	ROSENI NETO DOS SANTOS	AU	AU	
G2	6	2020146000074	ALMIR FERNANDO FERREIRA MESSIAS	AU	AU	
	7	2020146000107	OSMIR MAXIMO DE SOUZA	AU	AU	
	8	2020146000006	MUIARA FERRARI DIAS	AU	AU	
	9	2020146000050	CLEIDILAINÉ DE SOUZA GAUTO	AU	AU	
	10	2020146000141	LUCAS MATHEUS DE OLIVEIRA SEGATTO	AU	AU	
	11	2020146000071	GERSON ROMERO	AU	AU	
	12	2020146000082	SEBASTIAO ACOSTA DOS SANTOS	AU	AU	
	13	2020146000017	RUTE MONTIEL	AU	AU	
	14	2020146000053	FELICIANE ARCE VELASQUES	AU	AU	
	15	2020146000158	THAINA REGINA MODESTO CAETANO	AU	AU	
	16	2020146000142	ANDRIELI CAVALHEIRO	L1/PCD	AU	
	17	2020146000083	LUANA VELASQUES	L1/PCD	AU	
	18	2020146000147	SANDRA ALZIRO	L1	AU	
	19	2020146000043	ROMILTO MONTANIA RODRIGUES	L1	AU	
	20	2020146000011	REGINA FRANCO DA SILVA	L1	AU	
	21	2020146000119	GENINIANA BARBOSA ALMEIDA PEDRO	L2/PCD	AU	
	22	2020146000089	BRENDA RAIANE DOS SANTOS MEDINA	L2	AU	
	23	2020146000135	JOISE AQUINO OLIVEIRA	L2	AU	
	24	2020146000014	RONALDO GOMES MORAES	L3/PCD	AU	
	25	2020146000146	JOELMA VILHALVA	L3	AU	
	26	2020146000086	UEMER BARBOSA ALMEIDA PEDRO	L3	AU	
	27	2020146000062	AGENILDA TORAL	L3	AU	
	G3	28	2020146000116	ROBERTA CARNEIRO COSTA	L4/PCD	AU
		29	2020146000066	ALIDIANE RODRIGUES CARDOSO	L4	L1
		30	2020146000120	LUCILENE AMARAL AMARILIA	L4	L1

AU = Acesso Universal

L1 = Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

L1/PCD = Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/Pessoa Com Deficiência

L2 = Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros

L2/PCD = Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros/Pessoa Com Deficiência

L3 = Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

L3/PCD = Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/Pessoa Com Deficiência

L4 = Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros

L4/PCD = Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros/Pessoa Com Deficiência



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO 2020 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

() resido em terra indígena: _____ () resido em área urbana: _____

Nome do local da residência / Endereço: _____

Telefone(s) para contato: DDD() _____ DDD() _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO: PSLEDUC

Eu, _____
portador do RG nº _____ e CPF nº _____,
candidato ao Processo Seletivo da UFGD no curso
_____, declaro, nos termos do que estabelece a Lei nº
12.711, de 29 de agosto de 2012, que sou:

() NEGRO/NEGRA1 da cor/raça () Preta () Parda

() INDÍGENA. Qual a etnia ou povo a qual pertence? _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____, de _____ de 202 ____.
(Local e data)

Assinatura

¹ De acordo com o IBGE a população negra no País corresponde à soma de pretos e pardos.



ANEXO V

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a. Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f. Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g. Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h. Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i. Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2019 ou 2020).